

# O MUNICIPIO

Ano 46 — BICAS (MG), 9 de Junho de 1968 — N. 1824

Fundador: DR. J. M. DE OLIVEIRA SOUZA

Editor-Proprietário: J. M. VEIGA

Gerente: S. S. CAMPOS

Redação e Oficinas:

Rua Cel. Souza, 72 — Fone: 69

## Bicas no 2º Seminário de Desenvolvimento Integrado da Zona da Mata

*A voz do Prefeito Gilson Lamha se levanta e clama pelas injustiças e reivindica melhoramentos para a nossa região — Bicas foi «vedete» no Seminário*

Indiscutivelmente, o nosso município foi deveras o ponto alto do 2º Seminário de Desenvolvimento Integrado dos Municípios da Zona da Mata, realizado em Juiz de Fora de 27 a 31 de maio p. passado, sob o patrocínio da Prefeitura de Juiz de Fora e ideado pelo dinâmico Prefeito Itamar Franco.

Justo é destacarmos, sem modéstia, a atuação e projeção da pessoa do nosso Prefeito Gilson Lamha que, sem dúvida, com o seu espírito jovem, vibrátil e sempre com os olhos voltados para o progresso da nossa comunidade, com a sua palavra fácil e entrosado com os seus demais companheiros, tudo fez para que as autoridades que compareceram ao Seminário, se interessassem pelos nossos problemas e houvesse um caminho para as soluções no mais breve tempo. E, estamos certos, do encontro deste Seminário, hão de surgir os frutos desejados que é de fazer com que os responsáveis pelos destinos de nossa Pátria, volvam os seus olhares pelas comunas de nossa região.

Bicas, pela voz de seu Prefeito, projetou-se nas diversas solenidades, assim como na saudação na abertura do Seminário quando deu as boas vindas aos convencionais. Foi a voz altaneira e independente nas sessões plenárias, fazendo valer os seus pontos de vista, protestando com veemência quanto à distorção do tratamento que vem sendo infligidas por determinadas autoridades e representantes do povo às nossas comunas. Orador fluente quando da saudação ao exmo. sr. General Itiberê Gouvêa do Amaral e a oficialidade da 4ª. Região, quando do coquetel oferecido por este Comando aos convencionais, numa das orações das mais brilhantes, quando mais uma vez disse da vontade dos administradores municipais de trabalharem pelo progresso de nossas comunas, esperando que os políticos assim entendessem e viessem ajudar a resolverem os problemas municipais «DE FATO» e não a solução das promessas dos telegramas... Foi ainda, com grande garbo e fácil manejo da palavra o orador do banquete oferecido pela Prefeitura de Juiz de Fora e o Círculo Militar, onde estiveram presentes o sr. Governador Israel Pinheiro, Ministro Mário Andreazza, General Itiberê Gouvêa do Amaral, Dr. Ilizeu Rezende, Prefeito Itamar Franco e inúmeras outras autoridades. S. Excia. ainda com palavras, solicitou ao sr. Ministro Andreazza a construção do ramal Ipatinga — Capitão Martins, bem como a conclusão da estrada Bicas — Leopoldina. Com referência a estes pedidos o sr. Ministro adiantou que os estudos do ramal citado, estão bem avançados e merecendo as melhores atenções do Governo Federal. Com referência a estrada Bicas — Leopoldina, estava a mesma no plano prioritário e seria concluída o seu asfalto o mais breve possível.

Diversos conferencistas estiveram presentes no Seminário durante a realização do mesmo devendo-se ressaltar-se a presença dos srs. Prefeito Faria Lima, de São Paulo e Ministro Mário Andreazza.

Muito entusiasmo, muita disciplina e um cordial entrosamento dos convencionais do 2º. Seminário realizado em Juiz de Fora, crescendo mais ainda a figura do seu ideador o grande Prefeito líder da Zona da Mata, Eng. Itamar Franco.

O entusiasmo dos Prefeitos, Vereadores e outros convencionais foi deveras dos mais brilhantes.

Como sempre, as moças do serviço de Relações Públicas, brilharam sobre todos os sentidos. Delicadas e atenciosas enfeitaram a realização do conclave.

Parabéns a todos que contribuíram para o grande êxito do conclave. Juiz de Fora em mais um seu aniversário brilhou de maneira invejável.



*Prefeito Faria Lima de São Paulo, ladeado pelos Prefeitos Itamar Franco e Gilson Lamha*

## Fogo Simbólico da Pátria

No próximo dia 12 de junho deverá chegar a Bicas o Fogo Simbólico da Pátria, patrocinado pela Liga da Defesa Nacional, sediada no Rio de Janeiro e com integral apoio das autoridades do Estado de Minas Gerais.

A Corrida do Fogo Simbólico ora programada é uma homenagem ao café, mola mestra da economia nacional e ao General Gurjão, herói de Itooró, tendo como ponto de partida a cidade de Governador Valadares, passando por várias cidades da Zona da Mata, devendo atingir Bicas, às 16,40 ho-

ras do dia 12 de junho corrente onde pernoitará.

A tocha do Fogo Simbólico será conduzida por atletas de todas as cidades por onde passar, havendo a programação da recepção cívica das autoridades, das escolas e educandários e do povo em geral.

Em Bicas, o sr. Prefeito Gilson, Lamha em colaboração com as demais autoridades e corpos docentes dos educandários locais, programou várias solenidades que ocorrerão quando da chegada do Fogo Simbólico se prolongarão pela noite de 12 para 13 de junho até às 8 horas da manhã, quando daqui partirá com destino a cidade de Juiz de Fora.

Esta homenagem patriótica, por certo, merecerá o apoio do nosso povo marcando de maneira indelével a grandeza de sua alma cívica, cultuando as riquesas e valores inequívocos de nossa querida Pátria.

## Mês de Maria

Terminaram com grande brilhantismo os festejos marianos levados a efeito na Matriz São José durante o mês de maio. Tiveram início no Salão Paroquial Fial, parte alta da cidade, novos festejos no corrente mês de junho.

**DROGARIA DIA E NOITE**

ABERTA 24 HORAS

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 524

—:—

FONE 1596

—:—

JUIZ DE FORA

## GOVERNO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

## LEI Nº. 404

Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bicas e dá outras providências.

(Conclusão)

## Seção 7a. — Do Serviço de Água e Esgoto

Art. 10. — O Serviço de Água e Esgoto é o órgão encarregado de operar, manter, conservar e explorar os serviços de abastecimento de água e esgotos mantidos pelo Município.

## Seção 8a. — Do Serviço de Energia Elétrica

Art. 11. — O Serviço de Energia Elétrica é o órgão encarregado de operar, manter, conservar e administrar os serviços de iluminação pública, mantidos pelo Município.

## Seção 9a. — Das Sub-Prefeituras

Art. 12. — As Sub-Prefeituras são órgãos de desconcentração territorial encarregados, nos Distritos, de representar a administração municipal, executando ou fazendo executar as leis, posturas e atos de acordo com as instruções recebidas do Prefeito, de arrecadar os tributos e rendas municipais dentro dos limites de sua jurisdição; de superintender a construção e conservação de obras públicas, estradas e caminhos municipais sob a orientação técnica, controle e fiscalização dos órgãos centralizados da Prefeitura; de executar os serviços públicos distritais; e de coordenação as atividades locais executadas pelos diferentes órgãos da Prefeitura.

## CAPITULO III — Das disposições Gerais

Art. 13. — Ficam criados todos os órgãos componentes e complementares da organização básica da Prefeitura mencionados nesta lei, os quais serão instalados de acordo com as necessidades e conveniências da administração.

Parágrafo Único — O Prefeito completará, mediante decreto, a organização administrativa da Prefeitura, criando os órgãos de nível inferior ao de Serviço, observados os princípios gerais estabelecidos na presente lei e a existência de recursos orçamentários para atender às despesas com o provimento das respectivas chefias.

Art. 14. — O Prefeito baixará, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Regimento Interno da Prefeitura no qual constarão:

- I — atribuições gerais das diferentes unidades administrativas da Prefeitura;
- II — Atribuição específicas e comuns dos servidores investidos nas funções de supervisão e chefia;
- III — norma de trabalho que pela sua própria natureza não devem constituir objeto de disposição em separado;
- IV — outras disposições julgadas necessárias.

Art. 15. — No Regimento Interno de que trata o artigo anterior o Prefeito poderá delegar competência às diversas chefias para proferir despachos decisórios, podendo a qualquer momento avocar a si, segundo seu único critério, a competência delegada.

Parágrafo único — É indelegável a competência decisória do Prefeito nos seguintes casos, sem prejuízo de outras que os atos normativos indicarem:

- I — autorização de despesas até o limite permitido na lei orçamentária;
- II — nomeação, admissão, contratação de servidor a qualquer título e qualquer que seja sua categoria, e sua exoneração, demissão, dispensa, suspensão, revisão e rescisão de contrato;
- III — concessão e cassação de aposentadoria;
- IV — decretação de prisão administrativa;
- V — aprovação de concorrência pública qualquer que seja sua finalidade;
- VI — concessão de exploração de serviços públicos ou de utilidades públicas;
- VII — permissão de serviço público ou de utilidade pública a título precário;
- VIII — alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, depois de autorizada pela Câmara Municipal;
- IX — aquisição de bens imóveis por compra ou permuta;
- X — aprovação de loteamentos e subdivisão de terrenos.

Art. 16. — As unidades administrativas da atual estrutura da Prefeitura serão automaticamente extintas à medida que forem sendo instalados os órgãos previstos nesta lei.

Art. 17. — As repartições municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua colaboração.

Parágrafo único — A subordinação hierárquica define-se no enun-

## Retalhos...

**MORREU** José Latacho, uma figura popular de Rochedo de Minas. Toda cidade tem os seus tipos populares. Eles fazem parte da vida histórica da comunidade. São conhecidos de um modo geral dos adultos, da mocidade, enfim, da criança. Cada um tem uma característica, ou mesmo, uma mania própria de marcar a vivência no local de origem... Provocam de um modo geral, as atenções dos grandes e pequenos e assim considerados as figuras populares da cidade... José Latacho era uma dessas figuras. Sua mania consistia em dois pontos: horror ao trabalho e ao casamento... Inquietava-se quando alguém provocava o assunto e suas faces se contraíam, os resmungos apareciam e a clássica carreirinha a seguir procurando fugir do meio e da conversa que não lhe agradava... Sua alma simples e boa vagava pelas ruas de Rochedo de Minas... Todos lhe queriam bem. Vivía da caridade do bom e generoso povo rochedense. José Latacho foi uma figura que será lembrada por muitas gerações que despontaram na pequena, mas luminosa estrelinha de Rochedo. É a prova do quanto era estimado foi de veras o espetáculo do seu enterro. Muita gente. Missa de corpo presente. Banda de música tocando. Comércio fechado e um tocante silêncio durante o enterro até chegar ao «Repouso da Vida...» para mim, José Latacho, alma pura e boa teve um grande mérito nesta vida... Vivendo sempre da caridade alheia, amealhou alguns trocados e adquirindo uma pequena casinha, pensou nos seus irmãos, também pobres e legou o que possuía à novel e humanitária organização que é Sociedade de São Vicente de Paulo, o manto da pobreza... Morreu num mês bonito. O mês de maio. O mês de Nossa Senhora... Sua alma pura, subiu ao céu no ofertório de um buquê de flores das mais alvas, louvando a Virgem Santíssima...

MARLOU

## AVISO IMPORTANTE

## SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S/A

Tendo o Sr. Antonio Melquiades da Silva se exonerado, a pedido, das funções de seu corretor-recebedor desta Praça, a Companhia comunica aos Srs. portadores de títulos que em substituição foi nomeado o Sr. Agneio Fernandes Bilheiro, residente à Av. Branco N. 117, nesta Cidade.

## GUIA DAX — de Juiz de Fora — A venda na A' Minerva e Bazar S. Francisco

## Agradecimento

Francisco Ribeiro de Oliveira vem de público expressar o seu sincero agradecimento ao exmo. sr. Dr. Cândido Mauro Barbosa Ladeira, Irmão do Hospital S. José de Bicas, farmacêutico Eurico Póssas de Araújo e seu dedicado auxiliar Warner Stefani, pela dedicação e interesse com que prestaram assistência médica, hospitalar e farmacêutica a sua pessoa, quando vítima de subta enfermidade que o levou ao leito por longos dias.

A todos, pois, a minha sincera gratidão.  
Bicas, maio de 1968.

## Olivia Ferreira Machado

(Missa de 6º. mês)

A família convida os parentes e pessoas amigas para assistirem à missa que será celebrada por sua boníssima alma, dia 11 do corrente (terça-feira), às 17 horas, na Matriz São José de Bicas.

Agradece a todos que comparecerem a esse ato de fé cristã

ciado das competências de cada órgão administrativo e no organograma geral da Prefeitura que acompanha a presente lei.

Art. 18. — A Prefeitura dará atenção especial ao treinamento dos seus servidores; fazendo-se, na medida das disponibilidades financeira do Município e da conveniência dos serviços frequentar cursos e estágios especiais de treinamento e aperfeiçoamento.

Art. 19. — Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1968.

Prefeitura Municipal de Bicas, 04 de dezembro de 1967.

O Prefeito Municipal,  
ass.) — Gilson Lamha

BOANERGES BARBOSA DE CASTRO - ADVOGADO

Rua dos Operários, 119  
BICAS — Fone 1

**EDITAL****DE CASAMENTO**

ALVARÍEDES LAMIM ALVES, Serventuário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da Lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se JACIR COSTA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade, filho de Benício Antonio da Costa e de Violante Senra da Costa, e LIDOMIRA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente nesta cidade, filha de Alfredo Teixeira e de Maria das Dores de Jesus.

Bicas 23 de maio de 1968

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvariedes Lamim Alves

**Mobiliadora São João Ltda.**

Com sua FILIAL em **BICAS**

RUA DOS OPERÁRIOS, 109

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados  
Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 118 e 317

**VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.**

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

*O mais perfeito e garantido serviço de recauchutagem a frio*

Praça da República, 83

Fones: 5100 e 4547

POÇO RICO — JUIZ DE FORA  
MINAS GERAIS

**Bar N. S. Aparecida**

AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS

SNOOKRS — BILHARES — SERVIÇO COMPLETO DE MINUTA — CHURRASCOS E FINOS SALGADOS A CARGO DE COMPETENTE PROFISSIONAL

— AMBIENTE FAMILIAR —

RUA PREF. NILSON BAPTISTA VIEIRA, 15  
..... BICAS — FONE 97 — MINAS .....

**MERCEDES - Souvenir**

Artigos para presentes

Bijouterias — Roupas —

Praça São José, 21 — BICAS

— Fone 246 —

Benício de Castro Costa  
Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: da 8 às 11 horas e das 14 às 18 horas  
Atendendo também aos associados da IAPFESP.

Rua Cel. Souza — BICAS

Artigos Esceiares? na A MINEVA

**Carpintaria e Serraria**

AUGUSTO ROSSI

Construtor licenciado sob o n. 109 — Projetista licenciado sob o n. 1.29 — C. R. E. A 4ª Região —

Madeiras de lei em geral — Diversos complementos e bitolas

Cerâmica «S. Caetano» para pisos e todos fins e litocerâmica para revestimento de fachadas das mais variadas côres em uso.

Rua Presidente Vargas, 270 — BICAS — E.F.L. — Minas

**Sapataria ZÉLIA**

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119  
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E.F.L. - Minas

**RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA  
ADVOGADO**

— CAUSAS CÍVEIS, CRIMINAIS E TRABALHISTAS —

Rua Mister Moore, 157 — Sala 202  
e Rua Halfeld, 524 — Sobrado

JUIZ DE FORA - Minas

**Negócio de Ocação**

VENDE-SE uma ótima casa residencial, sita a Av. Garcia Passos s/n, nesta cidade, próxima a antiga Fábrica de Sabão. Trata-se de um imóvel de magnífica construção, com muro na frete, jardim, uma varanda com 1,50 x 3,00 metros; uma sala, copa conjugada, azulejada; três ótimos quartos; um banheiro completo, todo azulejado; um corredor; cozinha toda azulejada, com pia; uma varanda de 3,00 x 10,0 metros nos fundos; instalação elétrica embutida, com um aquecedor elétrico; instalações d'água, sendo um ótimo poço com bomba elétrica e pena d'água da Prefeitura e uma caixa d'água com capacidade para 2.500 litros. Todo piso taqueado e fôrro de cimento armado. Terreno com 19 x 38 metros. Quintal com plantações diversas, inclusive 14 pés de laranjas, já produzindo.

QUALQUER INFORMAÇÃO, tratar nesta Redação.

ANEMIA? FALTA DE APETITE? VERMES?

**Comprimidos «BARROS»**

*Um lombrigueiro inofensivo Um tônico ferruginoso  
Não tem dieta nem contra indicação*

A venda em todas as farmácias e drogarias do Brasil

**ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL**

Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firms — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — Assuntos Fiscais e Trabalhista

..... Mensalidade Módicá .....

**MARIO DE OLIVEIRA**  
Contador

..... Fone Residência: 234 — Fone Escritório: 255 .....

RUA D. ANA, 265 (A' 2 passos do Fofum) — BICAS

**COMISSÁRIO GURGETA**

Agência em S. Paulo (SP)

— Rua Sta. Clara, 222 — Tel. 92-6887 —

Agência em Bicas (MG)

— Rua dos Operários, 113 — Tel. 240 —

Aceitam-se encomendas de cargas para Bicas, Pequeri, Mar de Espanha e S. João Nepomuceno

**CONSTRUÇÕES EM GERAL**

Pinturas, reformas, instalações elétricas e de água, etc.

**CONSTRUÇÃO RAPOSO LTDA.**

Escritório: Rua Soldado Wandel Sarmento, 313

Ilha do Governador — Bairro Tauá — GB.

## Coluna Social

José Maria de Sousa Ramos, escreve.

A nossa Bicas, como qualquer cidade pequena, será eternamente prejudicada, porque a maioria dos nossos homens de recursos financeiros preferem aplicar suas disponibilidades econômicas em centros maiores, sob o sedutor pretexto de maior vantagem, oriunda da grande valorização dos imóveis nas grandes cidades. Há, portanto, uma fuga de capitais que poderiam ser investidos em Bicas, já que é aqui que esses bons biquenses adquirem meios necessários para negociar noutras plagas. As mais das vezes, esses investidores são até pessoas que já comeram o pão que o diabo amassou com o rabo, isto é, vieram do nada, fazendo sua fortuna na cidade em que já não mais vale a pena aplicar seu dinheirinho, porque a valorização é pequena, não compensando o investimento... Este é um mal geral, decorrente da ilusória crença de que a boa cidade é aquela na qual tudo vale mais, quando, na realidade, lugar bom é aquele onde se vive em paz e tranquilidade.

Agora, vamos ao «caderninho»

♦♦ A sempre gloriosa Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora consagrou-se campeã nas Olimpíadas Universitárias deste ano, graças ao entusiasmo e destreza esportiva de nossos colegas acadêmicos, entre os quais podemos citar os nomes dos seguintes jovens biquenses: José Maria Machado Veiga (atuiu nos times de vôlei, futebol e basquete ganhando medalhas), Jonas Kalil Jacob (vôlei, basquete, futebol e fut. Salão) e Marília Penchel (atuiu no time de vôlei). Aos atletas, apresentamos as felicitações pela coroa de louros alcançada.

♦♦ Fomos informados, pelo prof. Wellington Ayres de Medeiros, que a Escola Surdos-Mudos de Bicas, que vinha funcionando provisoriamente na Loja Maçônica, terá agora um lugar mais apropriado para desenvolver suas atividades de amparo aos seus alunos, porque a diretoria do antigo Abrigo emprestou à Escola o prédio onde funcionava o abrigo noturno Farmacêutico Jair Pereira de Souza. Neste local, haverá não somente aulas, como ainda servirá de internato aos alunos pobres. Na oportunidade, queremos parabenizar ao Prof. Wellington pelo grande trabalho que vem prestando à coletividade de nossa região.

♦♦ O Colégio Comercial do Ginásio Francisco Peres através de trabalho pessoal de seu diretor, ganhou da COITED uma biblioteca especializada com cerca de 500 volumes. Esses livros serão colocados à disposição dos professores e alunos do Ginásio, a fim de que os estudiosos possam ter uma fonte credenciada de consulta.

♦♦ Grande foi o êxito do Show dos Universitários, promovido por um grupo de senhoras de nossa sociedade, em benefício do Hospital São José. Este evento teve lugar na Sede Social do Esporte Clube Biquense, com a participação exclusiva do Coral da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Esperamos que espetáculos dessa natureza se repitam em Bicas, porque servem, sobretudo, para aumentar o nível cultural do povo, tornando-o mais sensível às artes. Povo de alto gabarito, tem sempre melhor visão das coisas...

♦♦ Um WOLKS zero km será sorteado em dezembro, pelo Grupo da Fraternidade Irmão Holdenés. Trata-se duma promoção bastante vantajosa para aqueles que compraram a tómbola, pois o seu preço é de NCr\$ 60,00 (que são pagos em seis prestações) mas além do carro, há também um sorteio mensal dum prêmio de NCr\$ 500,00. Vale a pena frizar que esta é a terceira promoção do Grupo da Fraternidade, sendo que as anteriores foram veladas de grande honestidade, porquanto os prêmios foram entregues aos felizardos e a rend aplicada legitimamente.

♦♦ O casal José Olinto — Yone Ciscounto comemorou, na mais alegre familiaridade, o transcurso da passagem do trigésimo aniversário de casamento, ocorrido dia 30 p. passado. Festas idênticas, é o que desejamos ao feliz par.

♦♦ A Malharia Stylo acaba de adquirir seis modernas máquinas de tecer, com as quais pretende tornar ainda melhor o padrão de seus produtos. Isto é o que nos foi dito pelo jovem Aloízio de Oliveira, um dos sócios da aludida firma.

♦♦ Embora já tenha sido divulgado amplamente neste jornal, não poderíamos deixar de registrar nossa satisfação pela justa homenagem prestada pelo Exército Nacional ao preclaro prof. Dr. Ralph Grunewald, concedendo-o com Medalha do Pacificador. Parabéns.

O Prefeito Gilson Lamha recebeu do sr. Prefeito Itamar Franco, a carta-agradecimento, que abaixo transcrevemos:

«PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora, 3 de junho de 1968

Exmo. Sr.

Gilson Lamha

DD. Prefeito Municipal de BICAS — MINAS GERAIS

Agradeço, em nome do Município de Juiz de Fora, sua participação no II Seminário de Desenvolvimento Integrado da Zona da Mata, conclave de integração da região que alcançou seus objetivos graças à participação de Seminaristas como V. Exa.

Estou certo de que a união de Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais conduzirá a Zona da Mata ao desenvolvimento pleno a que aspiramos.

Saudações atenciosas.

O Prefeito Municipal,

Itamar Augusto Cautiero Franco»

### Salim Jorge

Registramos com satisfação a merecida aposentadoria do nosso bom e prezado amigo Salim Jorge, destacado funcionário da agência local do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A.

Salim é destas pessoas sempre prestimosas e em tudo que se diz para o bem de Bicas, ele está sempre pronto a prestar seu valioso concurso.

Como funcionário do conceituado estabelecimento de crédito de nosso Estado, Salim sempre procurou desempenhar suas funções com a maior dedicação e corretismo, merecendo não só de seus superiores, como também de seus companheiros de serviço, da melhor estima e conceito.

Por este feliz acontecimento, Salim reuniu na noite de 24 do mês p.p., em sua residência, seus companheiros de Banco e várias pessoas gradas, recepcionando a todos com um farto e saboroso aperitivo, reforçado com «kibe» e salada, magnificamente preparados por seus familiares.

Vários dos presentes saudaram Salim pelo seu prêmio recebido por longos anos de trabalho, tendo seus colegas lhe ofertado um rico presente.

Agradeceu em seu nome o talentoso prof. Saide Felipe.

### CASAMENTOS

#### Suely — Getúlio

Em data de 11 de maio findo, na Matriz São José, desta cidade, às 14 horas, tiveram lugar com grande brilhantismo as solenidades do enlace matrimonial da graciosa srta. Suely, filha do sr. e sra. Antonio Cerdeira, com o prestimoso jovem Getúlio, filho do sr. e sra. Felipe Guarnieri, pessoas que gozam em nossa cidade de um grande círculo de amizades.

O ato civil foi testemunhado por parte da noiva pelos jovens Wolney Sarto e Hudsonina de Castro, e srs. e sras. Ailton M. Mendes e Gilson de Matos; pelo noivo, os srs. e sras. Jandir Gallil, Emérito de Castro Lagrota e José Flanklin de Oliveira.

A cerimônia religiosa foi paraninfada por parte da noiva pelos srs. e sras. Amílcar V. Rebouças e Geraldo Cerdeira, sr. Salvador Cerdeira e srta. Icléia Maria P. Netto; pelo noivo os jovens João José P. Ribeiro e Terezinha Sandra Guarnieri e srs. e sras. José Maria Guarnieri e Firmino de Freitas.

O novel casal foi muito felicitado pelos convivas.

#### Marília — João

Uniram-se pelos sagrados laços do matrimônio na data de 18 de maio p. passado, a prendada srta. Marília, filha dileta do sr. e sra. David da Silva Costa e o distinto jovem João, filho do sr. e sra. Antonio Pedro da Cunha Filho, aqui residentes.

Tanto o ato civil como o religioso, realizado na Matriz São José de Bicas, às 13 horas, contou com grande número de convivas, oportunidade em que os nubentes foram muito cumprimentados.

Camisas EPSOM EM TERGAL

— Vários Modêlos Esporte ou Social —

— A' venda na —

Loja SABÁ Ltda.

NACIONAL ACESSÓRIOS LTDA.

ACESSÓRIOS EM GERAL PARA CARROS NACIONAIS

RUA SANTA RITA N. 455 JUIZ DE FORA M. G.